



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n° 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6181.0003667/2020-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 1º/3/2021 a 29/5/2021, ao Servidor Halder Labarrere de Albuquerque, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, matrícula n° 22.873, referente ao 1º quinquênio (28/10/2011 a 25/10/2016).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA